PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 26.11 A 05.12
de 2012 na forma do Art. 103 da Lei Orgânica
Funcionário - Mat. 07.139780

LEI Nº 1.860, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

Denomina Rua Dilmar Castro de Matos a atual Rua G, no Bairro Boa Vista, Loteamento Jardim Guanabara.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos artigos 7º, XVII, e 74, III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica alterada a denominação da Rua G, localizada no Bairro Boa Vista, Loteamento Jardim Guanabara, que passa a se denominar Rua Dilmar Castro de Matos.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista/BA, 26 de novembro de 2012.

Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito

PGM
José Carlos Melo Miranda